

PORTARIA Nº 3244/2016

*Concede Férias Regulamentares a
Geraldo Aparecido Meireles*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Geraldo Aparecido Meireles ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Planejamento Urbano no intervalo de 09 de maio de 2016 a 07 de junho de 2016, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2014 a janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 12 de abril de 2016.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal